



EDITAL

N.º de registo 10360

Data 25/06/2021

Processo n.º 2021/100.10.400/2

REABERTURA INTEGRAL DE TODOS OS PARQUES INFANTIS SITUADOS NO CONCELHO E DOS POLIDESPORTIVOS EXTERIORES

JOSÉ CARLOS ALEXANDRINO MENDES, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital:

Considerando:

A aprovação, pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 70-B/2021, de 4 de junho, de um calendário de levantamento de medidas de confinamento n âmbito do combate à pandemia da doença COVID-19, designadamente o previsto no Anexo I da mesma;

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 74-A/2021, de 09 de junho, entretanto retificada pela Declaração de Retificação n.º 18-A/2021, de 14 de junho, que procede à alteração das medidas aplicáveis em situação de calamidade;

O disposto na alínea a) do artigo 34.º - referente ao funcionamento de parques infantis - bem como o disposto na alínea d) do artigo 40.º - relativa à atividade física – do Anexo à Resolução imediatamente supra indicada, aplicável por força do disposto no n.º 2 do artigo 2.º da mesma;

A importância dos parques infantis e dos equipamentos desportivos exteriores, como sejam os Polidesportivos, para o bem-estar físico, mental e social dos cidadãos;

A evolução favorável do quadro epidemiológico no concelho,

FAZ SABER, que por seu Despacho de 17 de junho de 2021, determinou, ao abrigo da alínea d) do artigo 40.º do Anexo à Resolução do Conselho de Ministros n.º 74-A/2021, de 09 de junho:

A reabertura integral de todos os parques infantis situados no concelho, e ainda dos polidesportivos exteriores, a partir do dia 17 de junho de 2021, desde que, no estrito e rigoroso cumprimento, por parte dos utilizadores, das orientações definidas pela Direção Geral de Saúde e das regras de funcionamento para o efeito definidas.

Para conhecimento geral se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais públicos do costume e no endereço eletrónico <http://www.cm-oliveiradohospital.pt>.

O Presidente da Câmara Municipal

José Carlos Alexandrino Mendes*

(*No exercício de competências próprias e por Deliberação aprovada em Reunião de Câmara de 6 de novembro de 2017)

Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.
Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa.

Largo Conselheiro Cabral Metello, 3400-062 Oliveira do Hospital

NIPC: 506 818 829

DI020E01

+ (351) 238 605 250

✉ geral@cm-oliveiradohospital.pt

Página 1 de 1